



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

ATO DA MESA Nº 34, DE 13/3/1996

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura administrativa da Câmara dos Deputados, as funções comissionadas constantes do Anexo deste Ato, alterando-se, em consequência, os anexos da Resolução nº 7, de 1975, e do Ato da Mesa nº 30, de 1976.

Art. 2º Aplica-se aos Secretários o disposto no art. 2º do Ato da Mesa nº 11, de 1995.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 1996.

LUÍS EDUARDO,
Presidente.

ATO DA MESA Nº 34/96

ANEXO

(Anexo com redação dada pelos Atos da Mesa nº 77, de 11/12/1997, nº 78, de 11/12/1997, nº 92, de 2/4/1998, nº 112, de 27/3/2002)

Nº de Funções	Vinculação/Denominação	Nível
	SECRETARIA-GERAL DA MESA	
1	Chefe de Assessoria	FC-08
2	Assessor Técnico-Jurídico	FC-07
1	Assessor Técnico	FC-07
1	Chefe do Serviço de Administração	FC-06
4	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09
	COORDENAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO	
	<u>(Vide art. 5º do Ato da Mesa nº 139, de 15/12/2016)</u>	

1	Diretor	FC-07
2	Encarregado	FC-04
	ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	
1	Diretor de Coordenação	FC-07
3	Chefe de Seção	FC-05
2	Assistente	FC-05
2	Assistente de Imprensa	FC-05
1	Secretário de Diretor	FC-04
	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	
1	Assistente Técnico	FC-06
15	Encarregado	FC-04
	DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO	
2	Encarregado	FC-04
	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
	<i>(Vide art. 3º do Ato da Mesa nº 133, de 8/12/2016)</i>	
3	Diretor de Coordenação	FC-07
1	Assistente Técnico	FC-06
1	Chefe do Serviço de Administração	FC-06
	ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA-GERAL	
1	Chefe do Serviço de Administração	FC-06
2	Assistente	FC-06
	AUDITORIA INTERNA	
2	Assistente Técnico	FC-06
	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
1	Assistente Técnico	FC-06
2	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09
	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
1	Assistente Técnico	FC-06
1	Diretor da Coordenação de Benefícios	FC-07
2	Chefe de Seção	FC-05
2	Encarregado	FC-04
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
1	Assistente Técnico	FC-06
4	Encarregado	FC-04
	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
1	Assistente Técnico	FC-06
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
1	Assistente Técnico	FC-06
	COORDENÇÃO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA	
1	Assistente Técnico	FC-06
4	Chefe de Seção	FC-05
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
14	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09
	PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	
13	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09
	SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	
13	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09
	PRIMEIRA-SECRETARIA	
13	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09
	SEGUNDA-SECRETARIA	
13	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09
	TERCEIRA-SECRETARIA	

13	Assistente Técnico de Gabinete QUARTA-SECRETARIA	CNE-09
13	Assistente Técnico de Gabinete DIRETORIA GERAL	CNE-09
5	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09